



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99, DE 1995 (Do Sra. Elcione Barbalho e Outros)

Altera a redação do artigo 179 da Constituição Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

Art. 1º É conferida nova redação ao art. 179 da Constituição Federal:

"Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas, aos microprodutores rurais, às empresas de pequeno porte e aos produtores rurais de pequeno porte, assim definidos em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-los pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."

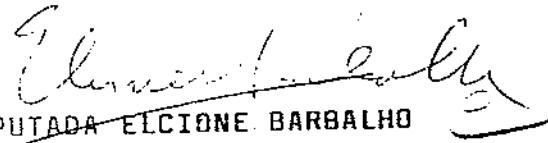
Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Os pequenos produtores rurais, em um país como o Brasil, cuja vocação natural é a atividade agrícola e pecuária, e

onde à grande maioria da população migra para os centros urbanos por falta de incentivo e infra-estrutura no campo, estão a merecer tratamento preferencial elevando-os ao nível de sua importância para a Nação, como meio mais imediato e eficaz de promover o fim das desigualdades regionais e, especialmente, como forma de combater a fome e a miséria promovendo a redução das desigualdades sociais.

Sala das Sessões em, 26/09/95


DEPUTADA ELCIONE BARBALHO

PMDB - PA.

ADHEMAR DE BARROS FILHO
ADROALDO STRECK
AECIO NEVES
AFFONSO CAMARGO
AGNELO QUEIROZ
ALBERTO SILVA
ALEXANDRE CERANTO
ALVARO GAUDENCIO NETO
ALZIRA EWERTON
ANA JULIA
ANIBAL GOMES
ANIVALDO VALE
ANTONIO BALHMAN
ANTONIO BRASIL
ANTONIO JOAQUIM ARAUJO
ANTONIO JORGE
ANTONIO KANDIR
ARNALDO FARIA DE SA
AROLDE DE OLIVEIRA
ARY KARA
AUGUSTO CARVALHO
AUGUSTO VIVEIROS
AYRES DA CUNHA

B. SA
BENEDITO DE LIRA
BENEDITO DOMINGOS
BETO LELIS
CARLOS AIRTON
CARLOS ALBERTO
CARLOS APOLINARIO
CECI CUNHA
CELIA MENDES
CHICAO BRIGIDO
CHICO FERRAMENTA
CIDINHA CAMPOS
CORAUCI SOBRINHO
CORIOLANO SALES
CUNHA LIMA
DARCISIO PERONDI
DELFIM NETTO
DILSO SPERAFICO
DOLORES NUNES
DOMINGOS LEONELLI
DUILIO PISANESCHI
EDINHO BEZ
EDISON ANDRINO

EDUARDO BARBOSA
EDUARDO JORGE
ELCIONE BARBALHO
ELIAS ABRAHAO
ELIAS MURAD
ELISEU MOURA
ELTON ROHNELT
EMERSON OLAVO PIRES
ENIO BACCI
ENIVALDO RIBEIRO
ERALDO TRINDADE
FERNANDO DINIZ
FERNANDO GABEIRA
FERNANDO GOMES
FERNANDO GONCALVES
FERNANDO LOPES
FERNANDO LYRA
FLAVIO ARNS
FLAVIO DERZI
FRANCISCO HORTA
FRANCISCO SILVA
FREIRE JUNIOR
GERSON PERES
GONZAGA PATRIOTA
HAROLDO LIMA
HELIO BICUDO
HERACLITO FORTES
HERCULANO ANGHINETTI
HUGO LAGRANHA
IBERE FERREIRA
IBRAHIM ABI-ACKEL
ILDEMAR KUSSLER
IVO MAINARDI
JAIR SIQUEIRA
JERONIMO REIS
JOAO ALMEIDA
JOAO COSER
JOAO HENRIQUE
JOAO IENSEN
JOAO MELLAO NETO
JOAO THOME MESTRINHO
JORGE TADEU MUDALEN
JORGE WILSON
JOSE BORBA
JOSE CARLOS VIEIRA
JOSE COIMBRA
JOSE DE ABREU
JOSE LUIZ CLEROT
JOSE MAURICIO
JOSE PRIANTE
JOSE REZENDE
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS
JOSE THOMAZ NONO
JULIO REDECKER
JURANDYR PAIXAO
LAIRE ROSADO
LAURA CARNEIRO
LEONEL PAVAN
LIDIA QUINAN
LUCIANO CASTRO
LUIZ FERNANDO
LUIZ MAINARDI
LUIZ PIAUHYLINO
MALULY NETTO
MANOEL CASTRO
MARCELO DEDA
MARCELO TEIXEIRA
MARCIA MARINHO
MARCIO FORTES
MARIA VALADAO
MARINHA RAUPP
MARISA SERRANO
MAURI SERGIO
MAURICIO NAJAR
MAURO LOPES
MELQUIADES NETO
MILTON MENDES
NESTOR DUARTE
NICIAS RIBEIRO
NILMARIO MIRANDA
NOEL DE OLIVEIRA
OSCAR GOLDONI
OSVALDO REIS
PAULO DE VELASCO
PAULO GOUVEA
PAULO MOURAO
PAULO TITAN
PEDRINHO ABRAO
PEDRO IRUJO
PEDRO NOVAIS
PHILEMON RODRIGUES
RAIMUNDO SANTOS
REGIS DE OLIVEIRA
RICARDO GOMYDE
RITA CAMATA
RIVALDO MACARI
ROBERTO BRANT
ROBERTO FRANCA
ROBERTO VALADAO
RUBEM MEDINA
SALOMAO CRUZ
SANDRO MABEL

SAULO QUEIROZ
 SERGIO AROUCA
 SERGIO BARCELLOS
 SERGIO CARNEIRO
 SERGIO GUERRA
 SEVERINO CAVALCANTI

SILAS BRASILEIRO
 SIMARA ELLERY
 SOCORRO GOMES
 TETE BEZERRA
 UBALDINO JUNIOR

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DEPUTADO	UF	PARTIDO
160 - UBALDO CORREA	PA	PMDB
161 - URSICINO QUEIROZ	BA	Bloco(PFL)
162 - USHITARO KAMIA	SP	Bloco(PSB)
163 - VALDENOR GUEDES	AP	PP
164 - VIC PIRES FRANCO	PA	Bloco(PFL)
165 - VICENTE ARRUDA	CE	PSDB
166 - VILSON SANTINI	PR	Bloco(PTB)
167 - WAGNER ROSSI	SP	PMDB
168 - WAGNER SALUSTIANO	SP	PPR
169 - WERNER WANDERER	PR	Bloco(PFL)
170 - WILSON CIGNACHI	RS	PMDB
171 - WOLNEY QUEIROZ	PE	PDT
172 - YEDA CRUSIUS	RS	PSDB
173 - ZAIRE REZENDE	MG	PMDB
174 - ZILA BEZERRA	AC	PMDB

ASSINATURAS CONFIRMADAS.....	174	REPETIDAS: 3
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.....	6	
ASSINATURAS DE DEPUTADOS LICENCIADOS.....	1	
ASSINATURAS ILEGIVEIS.....	1	
TOTAL DE ASSINATURAS.....	185	

ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS

1 - EDISON ANDRINO	SC	PMDB
2 - ENIO BACCI	RS	PDT
3 - ZILA BEZERRA	AC	PMDB

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 - AGNELO QUEIROZ	DF	PC DO B
2 - ALBERTO SILVA	PI	PMDB
3 - CESAR BANDEIRA	MA	Bloco(PFL)
4 - DOLORES NUNES	TO	PP
5 - FRANCISCO DORNELLES	RJ	PPR
6 - REGIS DE OLIVEIRA	SP	PSDB

ASSINATURAS DE DEPUTADOS LICENCIADOS

1 - JOSIAS GONZAGA	GO	PMDB
--------------------	----	------

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº /56/ 195

Brasília, 25 de maio de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, da Senhora Eliceane Barbalho, que "altera a redação do art. 179 da Constituição Federal", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

174 assinaturas válidas;
003 assinaturas repetidas;
006 assinaturas que não conferem;
001 assinatura de deputado licenciado; e
001 assinatura ilegível.

Atenciosamente,



CLAUDIO RAMOS AGUIRRA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO
DAS COMISSÕES PERMANENTES



CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2008

TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.